



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 382/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, artigo 65 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e artigo 21 do Decreto nº 8.466, de 01 de julho de 2013 e Decreto nº 8.818, de 03 de setembro de 2013.

RESOLVE:

I - Realocar, a pedido, o servidor **Renato Pinheiro Santana**, RG 12.454.193-0, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II - PEF II para a Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste - PECO, conforme deliberado na 113.^a Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, protocolado 13.190.895-4, com vigência a partir da presente data.

II – Publique-se.

Curitiba, 18 de julho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.